



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

LEI Nº. 441/06, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

DÁ NOME DE JOSÉ ALVES DA COSTA O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE DOURADO QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍUBA,

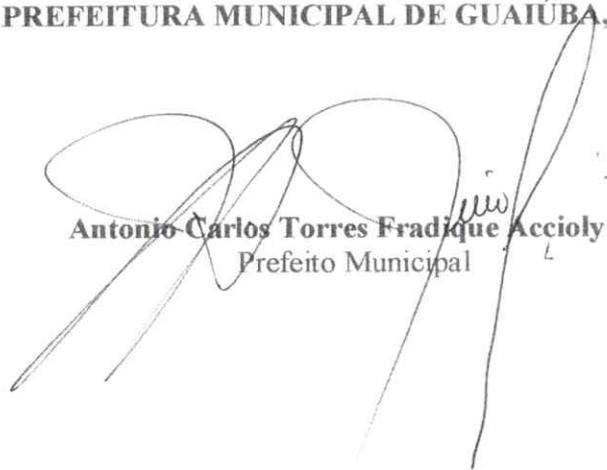
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Guaiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de José Alves da Costa o Posto de Saúde do Distrito de Dourado.

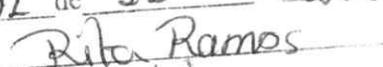
Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, em 30 de outubro de 2006.


Antonio Carlos Torres Fradique Accioly
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA
Guaiúba, 02 de 11 de 2006


Responsável

RUA: PEDRO AUGUSTO, 53 - CENTRO
GUAÍUBA - CE - CEP: 61890-000
FONE: 376-1001 / 376-1000 FAX: 376-1001
CNPJ: 12.359.535/0001-32 CGF: 06.920.289-3

